



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 04 de abril de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências”, com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor – recurso da Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa PROVIGIA PR – Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras providências”, com a finalidade de

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recursos federais remanescentes – vigilância sanitária e epidemiológica, a ser utilizado conforme plano de trabalho, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Resolução nº 03/2023 do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: “Altera a redação do inciso II do artigo 1º da Resolução nº 02 de 03 de abril de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Paraná e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 04/2023, o qual solicita fotos e descrição do conserto de Veículo Siena de autoria do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 05/2023, o qual solicita cópia integral do contrato firmado com a Clínica Médica Previt Saúde Ltda - CNPJ: 41.086.924/0001-30 de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 06/2023, o qual solicita cópia integral do contrato firmado entre o CODENOP de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 07/2023, o qual solicita o envio de ofício à Sanepar para fins de encaminhamento de lei municipal e solicitação de ressarcimento ao município de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 08/2023, o qual solicita o envio de ofício ao MP para fins de encaminhamento das cópias das Convocações nº 01 e 02/2023 ao Secretário Municipal de Urbanismo, respectivas respostas e solicitação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/54I8UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==

investigação de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra os Vereadores Aparecido Miguel, Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Sumitaka Tamura e Requerimento nº 09/2023, o qual solicita o envio de ofício ao MP para fins de encaminhamento da cópia do Ofício nº 047/2023 e solicitação de investigação sobre o acidente com o caminhão de placas AXV-0957 e conserto no Veículo Fiat Siena de autoria do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira - votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra os Vereadores Aparecido Miguel João Batista Alves da Costa, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Sumitaka Tamura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, os quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 029/2023: estacionamento UBS de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa; Indicação nº 030/2023: instalação de quebra-molas próximos da Distribuidora PH de autoria do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira; Indicação nº 031/2023: instalação de lixeiras grandes próximas da Distribuidora PH de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 032/2023: disponibilização da máquina patrôla – Vila Rural do Alto Alegre de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 033/2023: instalação de academia ao ar livre nas vilas rurais de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 034/2023: manutenção de *paver* de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Diante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente ressaltou a importância de os Nobres Vereadores usarem a palavra livre de modo respeitoso a fim de manter a harmonia na Casa de Leis. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

https://transparencia.betha.cloud/#/5418UE1ur4Lkp9C3J_HUZw==


JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024


JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente


JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário


APARECIDO MIGUEL

2º Secretário


ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador


ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador


DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador


MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora


SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1ª	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14/04/23
2ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3ª	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	8ª Sessão Ordinária		

Publicado em 13 / 04 / 23

Página 338 Jornal D.O.M.

Edição 2750

PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO resultado de laudo médico pericial, exarado pela junta médica em atenção ao contido no Decreto Municipal nº 215/2017; e nos moldes do art. 25 da Lei Municipal nº 07/93,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora ANA PAULA NOVAES ANGULO, matrícula nº 441, Cargo de "GARI - SERVIÇOS URBANOS" lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, para a função de Auxiliar de Cozinha com lotação no CMEI – Pequeno Polegar de Porto São, cujas atribuições e responsabilidades serão compatíveis com as limitações verificadas em inspeção médica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 12 de abril de 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:767C1C49

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
34/2023**

PORTARIA N.º 34/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO PECUNIARIA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal nº 85/2018, conceder conversão de Licença-Prêmio de 01 (Um) mês em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Admissão	Período	Cargo	Lotação
143	Jose Ferreira Da Silva	06/11/2007	2012-2017	Auxiliar de Enfermagem	Sec. Saúde
241	Fabio Eduardo Viana de Oliveira	09/01/2006	2011-2016	Auxiliar Administrativo	Posto Identificação
192	Claudia Gisele Palma de Freitas	29/12/2003	2013-2018	Assessor Jurídico	Administração Geral

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2023.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:68B40E56

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 04 de abril

de 2023. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h10min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sexta Sessão Ordinária de 2023 que após ser lida, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 031/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Abre crédito adicional especial da quantia de R\$81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos) e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor – recurso da Secretaria de Estado de Saúde referente ao Programa PROVIGIA PR – Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 032/2023 do Poder Executivo Municipal, o qual contém a ementa: "Abre crédito adicional especial da quantia de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras providências", com a finalidade de criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor referente a recursos federais remanescentes – vigilância sanitária e epidemiológica, a ser utilizado conforme plano de trabalho, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Resolução nº 03/2023 do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos membros da Mesa Diretora, Vereadores José Aparecido Braga, José Armando Cursino Neto, João Batista Alves da Costa e Aparecido Miguel, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2023 do Poder Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Altera a redação do inciso II do artigo 1º da Resolução nº 02 de 03 de abril de 2023 da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Paraná e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 04/2023, o qual solicita fotos e descrição do conserto de Veículo Siena de autoria do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira – votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 05/2023, o qual solicita cópia integral do contrato firmado com a Clínica Médica Previt Saúde Ltda - CNPJ: 41.086.924/0001-30 de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 06/2023, o qual solicita cópia integral do contrato firmado entre o CODENOP de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 07/2023, o qual solicita o envio de ofício à Sanepar para fins de encaminhamento de lei municipal e solicitação de ressarcimento ao município de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e aprovado pelos Vereadores presentes; Requerimento nº 08/2023, o qual solicita o envio de ofício ao MP para fins de encaminhamento das cópias das Convocações nº 01 e 02/2023 ao Secretário Municipal de Urbanismo, respectivas respostas e solicitação de investigação de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira - votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra os Vereadores Aparecido Miguel, Devair Crispim Ferreira, João Batista Alves da Costa, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Sumitaka Tamura e Requerimento nº 09/2023, o qual solicita o envio de ofício ao MP para fins de encaminhamento da cópia do Ofício nº 047/2023 e solicitação de investigação sobre o acidente com o caminhão de placas AX-0957 e conserto no Veículo Fiat Siena de autoria do Vereador Alan

Vinicius Soares Ferreira - votado e reprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra os Vereadores Aparecido Miguel João Batista Alves da Costa, José Armando Cursino Neto, Maria Aparecida Ramalho Fernandes, Sumitaka Tamura. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, os quais foram colocadas em votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Indicação nº 029/2023: estacionamento UBS de autoria do Vereador João Batista Alves da Costa; Indicação nº 030/2023: instalação de quebra-molas próximos da Distribuidora PH de autoria do Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira; Indicação nº 031/2023: instalação de lixeiras grandes próximas da Distribuidora PH de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 032/2023: disponibilização da máquina patrôla – Vila Rural do Alto Alegre de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 033/2023: instalação de academia ao ar livre nas vilas rurais de autoria do Vereador Andre Luis Teixeira; Indicação nº 034/2023: manutenção de *paver* de autoria do Vereador Devair Crispim Ferreira, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Antes de encerrar a sessão o Senhor Presidente ressaltou a importância de os Nobres Vereadores usarem a palavra livre de modo respeitoso a fim de manter a harmonia na Casa de Leis. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador (Ausente)

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

Publicado por:

Ariane Jesuino Garcia

Código Identificador:E1BF3EB6

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.927, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARGAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE
10 304 0011 2094 RECURSOS FEDERAIS REMANESCENTES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00.00.00 497 Material de Consumo.....R\$ 49.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 497 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, e o excesso de arrecadação por alínea de receita em razão de rendimentos de aplicação financeira e cancelamento de restos a pagar, como segue:

- Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:

- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de SaúdeR\$ 94.625,41

- Excesso de arrecadação por alínea de receita projetado:

- 497 – Cancelamento de restos a pagarR\$ 160,50
- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde (rend.)R\$ 3.214,09

Art. 3º - Inclui a Ação 2094 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.847/22 (LDO 2023);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

EXILAINE GASPARGAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:33E9E82F

**GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.926, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARGAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), para criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10 301 0011 2093 PROGRAMA PROVIGIA PR – RESOLUÇÃO SESA 808/2022.
3.3.90.30.00.00.00.00 500 Material de Consumo.....R\$ 21.673,10
3.3.90.39.00.00.00.00 500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 495 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.851,04

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:

- 500 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de SaúdeR\$ 34.673,10